

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 11 de março de 2022, a designação da Juíza Federal CAMILA PLENTZ KONRATH, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

Ministro LUIZ FUX

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA GDG Nº 56, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 7 de março de 2022, HUGO COSTA PITANGA MAIA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Fisioterapia, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Fisioterapia.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 52, de 4 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 7 subsequente, página 61, onde se lê: "na Gerência de Análise de Recursos", leia-se: "Gerência de Análise de Repercussão Geral".

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA SGP Nº 63, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIELA SOARES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Gerência de Apoio Administrativo.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 64, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DIANA EMI YAMAUCHI, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Fisioterapia, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Gerência de Apoio Administrativo.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 67, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA CRISTINA PAES, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Arquivologia, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência de Gestão Documental.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 66, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA DANIELLA RIOS DE MORENO, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Gerência de Gestão Documental.

ALDA MITIE KAMADA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Coordenador de Serviços, Engenharia e Arquitetura, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Ana Lúcia Lopes Zerredo, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Arquitetura, como 1ª substituta;

II - Jair Altino de Carvalho Júnior, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Elétrica, como 2º substituto; e

III - Maria Angelica Ramiro Silva Pieroni, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TSE nº 833, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, no dia 23 subsequente, página 37.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 233, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Assessora-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, Nível CJ-3, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Érica Motta Quinet de Andrade Falci, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, ora cedida ao TSE, como 1ª substituta;

II - Pedro Gurgel do Amaral Emídio Alcântara, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e

III - Lara de Paula Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 791, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, Seção 2, página 70.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 237 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Erick Rayne Lima Ferreira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Paulo Roberto de Souza Lemos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 473, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 21 subsequente, página 35.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA STJ/GP Nº 67, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta na Portaria n.306 de 22 de setembro de 2021 e no Processo STJ n. 27.941/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 27 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 71, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 290 de 1 de setembro de 2021, bem como o que consta no Processo STJ n. 2.7740/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 16 de março de 2022, a convocação da Juíza de Direito Melina Frantz Becker, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para continuar atuando como juíza instrutora no Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 103, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANNA CAROLINA VILELA DE BRITO, código 49039, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3.

2 - Designar a servidora TACIANA GIESEL CUADROS, código 59797, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 104, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001014/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. CONCEIÇÃO RAMOS SANTOS, viúva do ex-servidor deste Tribunal NELSON DA SILVA SANTOS, código 80638, aposentado no cargo da atual Carreira Judiciária de Analista Judiciário, com efeitos a contar de 27/1/2022, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 105, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000346/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LÚCIO CLEMENTE SILVA, código 14113, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, § 2º, § 6º, I, e § 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

